



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

DELIBERAÇÃO CVM Nº 748 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Altera a Estrutura Organizacional da CVM.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM torna público que o Colegiado, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2015, e com fundamento no parágrafo 2º do art. 11 e no item VI do art. 16 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Nº 327, de 11 de julho de 1977, do Ministro da Fazenda, e tendo em vista o Decreto nº 6.382, de 27 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 28 subsequente, resolveu:

I – alterar a estrutura organizacional aprovada pela Deliberação CVM nº 721, de 25 de abril de 2014, com a finalidade de criar a Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação (GSG), lotada na Sede e subordinada à Superintendência de Informática (SSI), a Seção de Documentação (COD), lotada na Sede e subordinada à Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), e a Gerência de Registro 3 (GER-3), lotada na Sede e subordinada à Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE), bem como de extinguir a Gerência de Documentação (GAD), lotada na Sede e subordinada à Superintendência Administrativo-Financeira, e a Coordenação Administrativa (CRB), subordinada à Superintendência Regional de Brasília (SRB);

II – consolidar a estrutura organizacional da CVM, estabelecendo componentes, siglas e subordinações, conforme abaixo:

- COLEGIADO - COL
- PRESIDÊNCIA - PTE
- GABINETE - CGP
- Secretaria Executiva - EXE
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASC
- ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA - ASA
- AUDITORIA INTERNA - AUD
- PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PFE
- Subprocuradoria Jurídica 1 - GJU-1
- Subprocuradoria Jurídica 2 - GJU-2
- Subprocuradoria Jurídica 3 - GJU-3
- Subprocuradoria Jurídica 4 - GJU-4



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

DELIBERAÇÃO CVM Nº 748, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

2

- SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - SAD
- Gerência de Arrecadação - GAC
- Gerência de Contabilidade e Finanças - GAF
- Gerência de Licitações e Contratos - GAL
- Gerência de Recursos Humanos - GAH
- Gerência de Serviços Gerais e Patrimônio - GAS
- Coordenação Administrativa Regional de São Paulo - CAR-SP
- Coordenação de Capacitação - CAP

- SUPERINTENDÊNCIA GERAL - SGE
- Gerência Geral de Processos - GGE

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS - SEP
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 1 - GEA-1
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 2 - GEA-2
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 3 - GEA-3
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 4 - GEA-4
- Gerência de Acompanhamento de Empresas 5 - GEA-5

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS - SIN

- Gerência de Apuração de Irregularidades - GIA
- Gerência de Registros e Autorizações - GIR
- Gerência de Acompanhamento de Fundos - GIF
- Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS - SMI

- Gerência de Acompanhamento de Mercado 1 - GMA-1
- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2
- Gerência de Análise de Negócios - GMN
- Gerência de Estrutura de Mercado e Sistemas Eletrônicos – GME

- SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS - SRE

- Gerência de Registros 1 - GER-1
- Gerência de Registros 2 - GER-2
- Gerência de Registros 3 - GER-3

- SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA - SFI
- Gerência de Fiscalização Externa 1 - GFE-1
- Gerência de Fiscalização Externa 2 - GFE-2
- Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
- Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

DELIBERAÇÃO CVM Nº 748, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

3

- SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES - SPS
 - Gerência de Processos Sancionadores 1 - GPS-1
 - Gerência de Processos Sancionadores 2 - GPS-2
 - Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3
 - Coordenação de Controle de Processos Administrativos - CCP

 - SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES - SOI
 - Gerência de Orientação aos Investidores 1 - GOI-1
 - Gerência de Orientação aos Investidores 2 - GOI-2
 - Coordenação de Educação Financeira – COE
 - Coordenação de Estudos Comportamentais e Pesquisa – COP
 - Seção de Documentação - COD

 - SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SRI
 - Gerência de Relações Internacionais - GRI

 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO - SDM
 - Gerência de Aperfeiçoamento de Normas – GDN
 - Coordenação de Desenvolvimento de Normas – CDN

 - SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA - SNC
 - Gerência de Normas de Auditoria - GNA
 - Gerência de Normas Contábeis - GNC

 - SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA - SSI
 - Coordenação de Governança de Tecnologia da Informação – CSG
 - Gerência de Sistemas - GSI
 - Gerência de Tecnologia – GST

 - SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO - SPL
 - Gerência de Projetos - GPE
 - Coordenação de Planejamento - CPA

 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB
- III - distribuir os componentes organizacionais, por localidade, de acordo com o descrito a seguir:
- a) em São Paulo, SP:
 - Coordenação Administrativa Regional de São Paulo - CAR-SP
 - Gerência de Fiscalização Externa 3 - GFE-3
 - Gerência de Fiscalização Externa 4 - GFE-4
 - Gerência de Processos Sancionadores 3 - GPS-3



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

DELIBERAÇÃO CVM Nº 748, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

4

- Gerência de Orientação aos Investidores 2 – GOI-2

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS - SMI

- Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 - GMA-2

- Gerência de Análise de Negócios - GMN

b) em Brasília, DF:

- SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA - SRB

c) no Rio de Janeiro, RJ:

- os demais componentes;

IV - revogar a Deliberação CVM nº 721, de 25 de abril de 2014; e

V - que esta Deliberação entra em vigor em 04 de janeiro de 2016.

Original assinado por

LEONARDO P. GOMES PEREIRA
Presidente